

RAFAEL, comunicado importante - Serasa Experian

De Comunicado Serasa <serasa.comunicado@contato.serasa.com.br>

Para <rafael.rodrigues@forthplus.com.br>

Data 28-01-2025 22:58



[Ver no navegador](#) | [Descadastre-se](#)



São Paulo, 28 de janeiro de 2025

NR: 219.501.155-2

Olá! Temos um comunicado importante para você.

NOME: RAFAEL RODRIGUES

CPF: ***.***.223-46

Atendendo à legislação vigente* viemos avisar que a empresa credora abaixo entrou em contato com a gente e solicitou a abertura de cadastro negativo em seu nome:

Instituição Credora: CIA ENERGETICA DO CEARA

CNPJ Instituição Credora: 07.047.251/0001-70

Endereço da Credora: R PE VALDEVINO 150 - JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA - CE - CEP: 60135-040

Valor da Anotação	Data de Vencimento	Natureza	Contrato
R\$ 1.070,87	21/01/2025	ENERGIA ELET	0202411137738069

Contudo, ainda dá tempo de regularizar a sua situação. A partir da data de emissão deste comunicado, você possui **20 dias** para entrar em contato com a empresa credora e resolver o débito*. Caso você já tenha regularizado a dívida, desconsidere este comunicado.

*Conforme previsto no art. 43, parágrafo segundo, do Código de Defesa do Consumidor.

Algumas coisas você precisa saber:



Se após este período você não tiver regularizado o débito com o credor, ou o credor não tiver informado a Serasa que a situação foi resolvida, **as informações serão disponibilizadas no nosso banco de dados para consulta**. Ou seja, você será negativado(a).

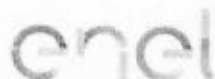


O prazo desta notificação não impede a aplicação de outras medidas de cobrança. Entre em contato conosco pela Whatsapp (21) 99601-9606, baixe nosso aplicativo ou acesse nosso site <https://www.enel.com.br>.



Se preferir, ligue para 0800 285 0196.

A digitalização de serviços facilita muito o nosso dia a dia. No entanto, é preciso tomar cuidado com golpes e fraudes virtuais.



Acesse a [página da Enel](#) com dicas para te ajudar na identificação de golpes e fraudes



Central de Ajuda - <https://ajuda.serasa.com.br/>

Telefone - 3003-6300

Os Endereços e telefones para a Serasa podem ser atualizados para mais informações, entre em contato, ou acesse os canais de ajuda.

Essa informação também pode ser atualizada pelo SPV Brasil.

Não deixe a regularização ficar em aberto. O consumidor poderá Protocolar reclamação junto ao Procon ou entrar em contato com a Serasa para a regularização da sua situação. Consulte mais em <https://www.serasa.com.br> ou pelo e-mail serasa@serasa.com.br.

Muito obrigado a conta com a gente!

**PROCON MARACANAÚ****Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,****Maracanaú /CE**

Fortaleza, 19/02/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.01.0564.001.00066-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do **Sr. RAFAEL RODRIGUES**, responsável pela unidade consumidora de N.º 61685714.

Consumidor questiona a cobrança do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Inicialmente, informamos que, seguindo o que orienta a Resolução de N.º 1000/2021 DE 07/12/2021, a concessionária de energia elétrica poderá realizar vistoria nas unidades consumidoras periodicamente, conforme prescreve o artigo 238, a saber:

Art. 238. A verificação periódica dos equipamentos de medição nas instalações do consumidor e demais usuários deve ser efetuada segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica.

Parágrafo único. O consumidor e demais usuários devem assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos estejam instalados.

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

Temos a esclarecer que o valor mencionado pelo consumidor refere-se ao Termo de Ocorrência e Inspeção de Nº 60883704/2024, emitido em 24/08/2024. Após inspeção, realizamos a substituição do medidor. O equipamento substituído foi encaminhado para laboratório e, após avaliação técnica, foi constatado que o medidor estava violado. Ver laudo técnico do medidor abaixo.

Relatório de Avaliação Técnica de Medidor				DATA DE EXECUÇÃO 17/09/2024	
RATM Nº. 1.302.842					
Nº N° 60883704	Data FCI 24/08/24	Tipo Cliente GRUPO B	Nº Cliente 61.685.714	Cidade/UF MARACANAÚ	
Cliente RAFAEL RODRIGUES				Classe RES-1	
Endereço AV I CONJ JEREISSATI I 00261 AP 305 BL 04 - MARACANAÚ					
DADOS DO MEDIDOR					
Modelo ELO	Modelo 2101A	Legenda B 100% B B	Legenda Kwh Rk Rwh	Nº Fabricante 4869965	Nº Colete 4869965
Medida ELETRÔNICO	Medida MONOFÁSICO	Classe Exatidão 1,00	Classe Exatidão 1,25		
Classe Exatidão 240 VOLTS	Classe Exatidão 15 - 100	Nº Série 1	Nº Selo da Scola 1.184.468		
MEDIDOR PADRÃO DE SERVIÇO Medidor padrão de energia elétrica - ESTATICO Eletrônico - ELETRÔNICO Fabricante - NANSEN Classe de exatidão - 0,04 Condições ambientais: Temperatura - 25,00 C°			MEDIDOR PADRÃO DE REFERÊNCIA Medidor padrão de energia elétrica - ROTATIVO Fabricante - RADIAN Classe Exatidão - 0,02 Nº Série - 3719947 Unidade Relativa - 56 %		
Referência Documental: Portaria Inmetro Nº. 285/2008 e Portaria Inmetro 567/2012					
ENSAYO DE EXATIDÃO				ERRO MÉDIO PONDERADO	
CN - -0,38 (%)	CI - 0,37 (%)	CP - -0,21 (%)	-0,20 (%)		MARCA EM VALOR NORMAL
CN - Carga Nominal				CI - Carga Indutiva	
CP - Carga Pequena				FORMULA ER = (3CN + 6CP + CI)/10	
ESTADO DO(S) SELLO(S) NORMAL				ENSAIO DO REGISTRADOR Reprovado	
INSPEÇÃO GERAL Anomalias(s) Encontradas(s) - Descrição: CARCACA - SERRADA REGISTRADOR - ENGRENAGEM SERRADA SELAGEM - NORMAL TAMPA - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SERRADOS					
Observações: - SELLOS DA TAMPA DO MEDIDOR NORMAIS (AISL) - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA TAMPA DO MEDIDOR SERRADO. O - CARCACA SERRADA, PERMITINDO ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS DO MEDIDOR E CONTROLE DE C ONSUMO - ENGRENAGEM DE ACOPLAMENTO DO REGISTRADOR SERRADA E COM OBJETO ESTRANHO ACOPLADO A MESMA - TODAS AS ANOMALIAS POR INTERVENÇÃO, TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS FALTANDO.					
RESULTADO FINAL					
VIOLADO					
ORÇAMENTO	MAO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	VALOR A PAGAR (R\$)		
AFERIÇÃO (R\$)	0,00	0,00	43,43	43,43	
RUBRICAS E ASSINATURAS					

Esclarecemos que na forma da Resolução 1000/2021 da ANEEL, esta concessionária aplicou o Art. 595 inciso IV da Resolução acima citada, gerando o valor de R\$ 1.070,87 (Mil e setenta reais e oitenta e sete centavos), referente aos consumos não faturados pela concessionária durante o período de 18/05/2024 a 24/08/2024. Ver artigo:

Art. 595. Comprovado o procedimento irregular, a distribuidora deve apurar a receita a ser recuperada calculando a diferença entre os valores faturados e aqueles apurados, por meio de um dos critérios a seguir, aplicáveis de forma sucessiva:

IV - determinação dos consumos de energia elétrica e das demandas de potências ativas e reativas excedentes por meio da carga desviada, quando identificada, ou por meio da carga instalada, verificada na constatação da irregularidade; ou;

Pelo histórico do consumo de energia elétrica da unidade consumidora, observamos que a irregularidade na medição corroborou para o decréscimo do consumo de energia elétrica, conforme pode ser evidenciado na imagem abaixo:

CONSUMO UC 61685714 - RAFAEL RODRIGUES

Data de leitura	Equipamer	Equipamento	Pos. medidor a calcular	Unid. medid a leitura
22/01/2025	15364033	11816825-NAN-737	722	166
20/12/2024	15364033	11816825-NAN-737	556	127
23/11/2024	15364033	11816825-NAN-737	429	155
22/10/2024	15364033	11816825-NAN-737	274	147
21/09/2024	15364033	11816825-NAN-737	127	127
24/08/2024	15364033	TOI 60883704	0	0
23/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
22/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
22/07/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
20/06/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
18/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
17/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
19/04/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
21/03/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
21/02/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0

Para analisar essa cobrança, a concessionária analisou o primeiro e o segundo recurso e manteve o valor, uma vez que os procedimentos aplicados estão em conformidade com a legislação vigente

No entanto, para efeito de acordo esta concessionária propõe a redução da cobrança de R\$ 1.070,87 (Mil e setenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 963,00 (Novecentos e

Distribuição Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 -- Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

sessenta e três reais). Podendo ser parcelada em até 20 (vinte) parcelas sem entrada e sem juros, a serem incluídas nas faturas vincendas.

Quanto ao consumo, informamos que, analisando o cadastro da unidade consumidora, constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas no dispositivo de medição e, não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente. Portanto, as cobranças foram mantidas.

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.

Rocilene Martins, Maria

De: Alves Milhome, Sherida
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 17:41
Para: Rocilene Martins, Maria
Cc: Arruda De Araujo Dias, Cristiane; Ribeiro Da Silva, Patricia
Assunto: RES: Notificação de Audiência - 25.01.0564.001.00066-3 UC- 61685714
URGENTE



Boa tarde!

Roci, conforme solicitado, consumo da conta contrato 61685714 analisado.

E, quanto ao faturamento temos que, a reclamação é improcedente:

O contrato em questão foi iniciado em 18.05.2024.

Em 24.08.2024 houve troca de medidor e desde então todos os faturamentos foram emitidos conforme as leituras reais lidas em campo, mensalmente.

Nota-se que a unidade vem mantendo o mesmo padrão de consumo.

61685714		
DATA	LEITURA	CONSUMO
22.01.2025	722	166
20.12.2024	556	127
23.11.2024	429	155
22.10.2024	274	147
21.09.2024	127	127
24.08.2024	0	INSTALAÇÃO
23.08.2024	10.056,00	0
22.08.2024	10.056,00	0
22.07.2024	10.056,00	0
20.06.2024	10.056,00	0
18.05.2024	10.056,00	INICIO DE CONTRATO

Desta forma temos que, não cabe nenhum ajuste de faturamento.

Atenciosamente,

 **MINSAIT**

Shérica Alves Milhome

Supervisora de BKO | ENEL MERCADO



WSTC - Av. Washington Soares, 3663, Torre II /15º andar (sala 1515).
Edson Queiroz - Fortaleza Ceará

salvesm@minsait.com

minsait.com



De: Rocilene Martins, Maria <mrocilene@minsait.com>

Enviada em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 14:30

Para: Alves Milhome, Sherida <salvesm@minsait.com>

Cc: Arruda De Araujo Dias, Cristiane <carruda@minsait.com>; Ribeiro Da Silva, Patricia <pribeirosi@minsait.com>

Assunto: RES: Notificação de Audiência - 25.01.0564.001.00066-3 UC- 61685714 URGENTE

Boa tarde, Sherida

Por favor, envia análise de consumo deste cliente para audiência de amanhã.

61685714

25.01.0564.001.00066-3

PROCON MARACANAU

PRESENCIAL PERDAS

O consumidor afirma que não realizou a violação do medidor e que, a responsabilidade deve recair sobre o morador anterior. O reclamante na aferição de medidas, pois a fatura do mês de janeiro de 2025, com data de 22/01/2025, indicava um consumo de 722.0. Contudo, no dia 26/01, após a leitura, ao verificar o medidor, o consumo registrado era menor.

Atenciosamente,

 **MINSAIT**

Rocilene Martins

ANALISTA DE BKO PLENO / OMBUDSMAN CE

mrocilene@minsait.com



IDENTIFICAÇÃO



Titular: RAFAEL RODRIGUES

Unidade Consumidora (UC): 61685714 – AV I COONJ JERESSATI
251 AP 305 BL 04 – JERESSATI - MARACANAÚ - TOI:
60883704/2024

Resolução: Art.595, inciso IV – carga instalada/desviada

Período de cobrança: 18/05/2024 a 24/08/2024

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	18/05/2024 a 24/08/2024	
(B) - Consumo Base (kWh)	317,20	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	1036,19	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	98,19	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	938,00	

Valor Monetário: R\$ 1.070,87.

Irregularidade verificada: MEDIDOR ENCONTRA-SE DANIFICADO.





Histórico de consumo:

CONSUMO UC 61685714 - RAFAEL RODRIGUES

Data de leitura	Equipamer	Equipamento	Pos. medidor a calcular	Unid. medid a leitura
22/01/2025	15364033	11816825-NAN-737	722	166
20/12/2024	15364033	11816825-NAN-737	556	127
23/11/2024	15364033	11816825-NAN-737	429	155
22/10/2024	15364033	11816825-NAN-737	274	147
21/09/2024	15364033	11816825-NAN-737	127	127
24/08/2024	15364033	TOI 60883704	0	0
23/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
22/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
22/07/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
20/06/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
18/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
17/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
19/04/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
21/03/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
21/02/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0

- A cobrança do Consumo Não Registrado está dentro do período de titularidade do reclamante. Através da análise do histórico de consumo é possível constatar que não havia registro de consumo real, após a regularização da medição a Unidade passou a registrar o consumo real.
- em 24/08/2024 houve uma visita técnica na unidade consumidora onde verificou-se uma irregularidade na medição, sendo necessário a substituição do medidor para análise em laboratório.
- Houve o acompanhamento de um responsável na unidade consumidora, o qual permitiu o levantamento dos equipamentos, assinou/recebeu o TOI e a carta troca.



Termo de Ocorrência e Inspeção

LEVANTAMENTO DA CARGA INSTALADA (identifique com X no campo DESVIO e Carga Desviada)

QTD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POT. UNIT. (W)	DESVIO	QTD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	TELEVISOR - 250	250.0			
1	REFRIGERADOR - 450	450.0			
1	VENTILADOR - 187	187.0			
1	FRITADEIRA - 1200	1200.0			
1	MICRO ONDAS - 1200	1200.0			
1	MAQUINA DE LAVAR (ARCE) - 500	500.0			
6	LAMPADA FLUORESCENTE - 25	25.0			
1	CAMPAINHA - 100	100.0			

NOME LEGÍVEL DO ACOMPANHANTE

RAFAEL RODRIGUES

ASS.

DOCUMENTO (RG OU CPF)

PARANTESCO OU AFINIDADE

usébio de Queiroz, 3494 – Eusébio – CE, que emitirá um Laudo Técnico sobre as condições do medidor.

aso seja de seu interesse acompanhar a execução desse serviço, compareça pessoalmente ou indicando representante legalmente onstituído, no endereço, dia e horário citados acima. Não sendo possível seu comparecimento, o resultado da verificação será encaminhado ara o endereço da unidade consumidora, através do Relatório de Avaliação Técnica de Medidor, nos casos onde haja diferenças a cobrar.

aso seja de seu interesse, antes da data da execução da verificação acima informada, esta poderá ser reagendada uma única vez, através da entral de Relacionamento ou em qualquer Loja de Atendimento.

s procedimentos mencionados acima estão de acordo com inciso I a IV e § 1º do Artigo 592 e Artigo 593, da Resolução Normativa 1000/2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

stamos a sua disposição para esclarecimentos em nossos canais de relacionamento.

tenciosamente,

Recebido por:

Nome: RAFAEL RODRIGUES

Parentesco/Afinidade: PRÓPRIO

Assinatura:

02459 - MAX BRENO BARBOSA
rea de Infraestrutura e Redes



O resultado do laudo do medidor foi VIOLADO: CARÇAÇA – SERRADA. REGISTRADOR – ENGRENAGEM SERRADA. SELAGEM – NORMAL. TAMPA – PARAFUSO DE FIXAÇÃO SERRADOS.

- Cliente ingressou 2 recursos administrativos os quais tiveram seus resultados indeferidos.
- Foi cumprido o que determina a Legislação do setor elétrico.
 - Art.595. Comprovado o procedimento irregular, a distribuidora deve apurar a receita a ser recuperada calculando a diferença entre os valores faturados e aqueles apurados, por meio de um dos critérios a seguir, aplicáveis de forma sucessiva: (grifo nosso)
 - (...)
 - IV. determinação dos consumos de energia elétrica e das demandas de potências ativas e reativas excedentes por meio da carga desviada, quando identificada, ou por meio da carga instalada, verificada na constatação da irregularidade. (grifo nosso).

Proposta

Proposta inicial: Para efeito de acordo lançar proposta de redução da cobrança de R\$ 1.070,87 para R\$ 963,00.

Margem para negociação como proposta final: R\$ 900,00.

Ambas as propostas podendo ser parcelada em até 20 parcelas sem entrada e sem acréscimos, a serem inclusas nas faturas vincendas.



DATA DE EXECUÇÃO
17/09/2024

Relatório de Avaliação Técnica de Medidor

RATM Nº. 1.302.842

TOI Nº 60883704	Data TOI 24/08/24	TIPO CLIENTE GRUPO B	Nº CLIENTE 61.685.714	ORGÃO TOI MARACANAÚ
CLIENTE RAFAEL RODRIGUES				CLASSE RES-1

ENDEREÇO
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - MARACANAÚ

DADOS DO MEDIDOR

FABRICANTE ELO	MODELO 2101A	LEITURA(S) 0 10053 0 0	Kwhd Kwh Kw Kvarh	Nº FABRICANTE 4869965	Nº COELCE 4869965
TIPO ELETRONICO	Nº DE FASE MONOFASICO	CLASSE EXATIDÃO(%) 1,00	Kd - Registro Wh/1 Volta do Disco Ke - Registro Wh/1 pulso 1.25		
TENSÃO ELÉTRICA (VOLT) 240 VOLTS	CORRENTE NOMINAL - MAX (Ampere) 15 - 100	FMM 1	Nº DO LACRE DA SACOLA 1.184.468		

MEDIDOR PADRÃO DE SERVIÇO

Medidor padrão de energia elétrica - **ESTATICO**
Eletronico - **ELETRONICO**
Fabricante - **NANSEN** Mod.- **PRECISION**
Classe de exatidão - **0,04**

MEDIDOR PADRÃO DE REFERÊNCIA

Medidor padrão de energia elétrica - **ROTATIVO**
Fabricante - **RADIAN** Mod.- **RD-31**
Classe Exatidão - **0,02**
Nº Série - **3719947**

Condições ambientais: Temperatura - **25.00 C°** Umidade Relativa - **50 %**

Referencia Documental: Portaria Inmetro Nº. 285/2008 e Portaria Inmetro 587/2012

ENSAIO DE EXATIDÃO				ERRO MEDIO PONDERADO	MARCHA EM VAZIO
CN - -0,38 (%)	CI - 0,37 (%)	CP - -0,21 (%)		-0,20 (%)	NORMAL
CN - Carga Nominal	CI - Carga Indutiva	CP - Carga Pequena		FÓRMULA ER = (3CN + 6CP + CI)/10	
ESTADO DO(S) SELO(S) NORMAL				ENSAIO DO REGISTRADOR Reprovado	

INSPEÇÃO GERAL

Anomalias(s) Encontradas(s) - Descrição:
ARCACA - SERRADA
REGISTRADOR - ENGRENAGEM SERRADA
SELAGEM - NORMAL
TAMPA - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SERRADOS

Observações:

- SELO(S) DA TAMPA DO MEDIDOR NORMAL(AIS). - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA TAMPA DO MEDIDOR SERRADO.
O - CARCAÇA SERRADA, PERMITINDO ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS DO MEDIDOR E CONTROLE DE CONSUMO.
- ENGRENAGEM DE ACOPLAMENTO DO REGISTRADOR SERRADA E COM OBJETO ESTRANHO ACOPLADO À MESMA.
- TODAS AS ANOMALIAS POR INTERVENÇÃO. TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS FALTANDO.

RESULTADO FINAL VIOLADO			
ORÇAMENTO	MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	VALOR A PAGAR (R\$)
AFERIÇÃO (R\$) 0,00	0,00	43,43	43,43
SIGNATÁRIO AUTORIZADO ASS.			Data de Emissão 17/02/2025
CHEFE LABORATÓRIO METROLÓGICO ASS.			Data
CLIENTE OU RESPONSÁVEL ASS.			Data



Nome: RAFAEL RODRIGUES
Endereço - nº Complemento:
Bairro - Cidade - Estado - Cep:
Cliente Nº: 61685714-4
Data: 24/08/2024
Carta Nº: 4869965 / 202408

AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - JEREISSATI I, MARACANAÚ - CE
CARLOS JEREISSATI I - MARACANAÚ - CE

Assunto: Comunicado de Substituição de Medidor/Agendamento de verificação

Prezado(a) Cliente,

Informamos que realizamos a Inspeção Técnica em sua unidade consumidora localizada no endereço acima citado, através da Ordem de Inspeção (OI) n.º 620807 ou Ordem de Serviço n.º _____, conforme documentado no formulário de Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI n.º 60883704 de 24/08/2024, o medidor que se encontrava instalado foi retirado e colocado em invólucro apropriado sob n.º EM1184468 e substituído para verificação em laboratório.

No quadro abaixo discriminamos os dados dos medidores, retirado e instalado na unidade consumidora.

ORIGEM	Nº SÉRIE	Nº FÁBRICA	FABRICANTE	MODELO	TENSÃO (V)	CORRENTE (A)		ALG	LEITURA	FMM	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MAX				M	B	T
RETIRADO	4869965	4869965	ELO	2101A	240	15	100	5	10053.0	1.0	X		
INSTALADO	11816825	49058663	NAN	LUMEN 4 MD	220	15	100	5	0.0	1.0	X		

SELOS DO MEDIDOR RETIRADO	TAMPA DIREITA	Nº DA SACOLA (INVÓLUCRO) DE TRANSPORTE	EM1184468
	TAMPA ESQUERDA		

O medidor retirado será submetido a uma verificação no dia 13/09/2024 às 11:00 no Laboratório de Medidas Elétricas da 3C Services S.A - Av. Eusébio de Queiroz, 3494 - Eusébio - CE, que emitirá um Laudo Técnico sobre as condições do medidor.

Caso seja de seu interesse acompanhar a execução desse serviço, compareça pessoalmente ou indicando representante legalmente constituído, no endereço, dia e horário citados acima. Não sendo possível seu comparecimento, o resultado da verificação será encaminhado para o endereço da unidade consumidora, através do Relatório de Avaliação Técnica de Medidor, nos casos onde haja diferenças a cobrar.

Caso seja de seu interesse, antes da data da execução da verificação acima informada, esta poderá ser reagendada uma única vez, através da Central de Relacionamento ou em qualquer Loja de Atendimento.

Os procedimentos mencionados acima estão de acordo com Inciso I a IV e § 1º do Artigo 592 e Artigo 593, da Resolução Normativa 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Estamos a sua disposição para esclarecimentos em nossos canais de relacionamento.

Atenciosamente,

002459 - MAX BRENO BARBOSA
Área de Infraestrutura e Redes

Recebido por:
Nome: RAFAEL RODRIGUES
Parentesco/Afinidade: PRÓPRIO
Assinatura:

Data: 24/08/2024

Rua Padre Valdevino, 150 | Joaquim Távora | CE | CEP 60.135-040
0800 285 0196 | www.enel.com.br



Nº de Cliente: **61685714 - 4** AEREA Rota de Leitura: **15 26000 23 131500 - 8** Fl: **5**
 RAFAEL RODRIGUES Dívida: R\$ **0,00**
 Endereço: **AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04** Tarifa: **90** Classe/Subc: **0101** Parc: **Não**
 Bairro: **JEREISSATI I** Telefone: **(85) 85789415** Grupo:
 Município: **MARACANAU** Cep: **61900410** Estado Fornecedor: **COM FORNECIMENTO**
 Rural Irigante: **Não** Tarifa Branca: **Não** Dívida Vencida: **0,00** Dívida a Vencer: **0,00**
 G Distribuída: **Não**

Informação Atual do Cliente

Opções

☐ Dívida ☐ Geral ☐ Medidores ☐ Corte ☐ Postal ☐ Troca Rota/Tarifa ☒ Irreg. Medição ☐ Laudo ☐ Segmentação ☐ SMS

Numero TO	Data TO	Status	Data Status	A m de
2024-60683704	24/08/2024			pro TI

Consulta de Ordens

Opções

Ler Seguintes Ver Ordem Relatórios Cancelar Mensagem Filtros Histórico Ordens Modificações >>

☐ Ordens ☒ Novos ☐ Reclamações
 Suc Origem : De : Até:
 Novos Clientes
☒ Ordem Execução ☐ Reclamações
 Suc Destino:

Número Cliente	Tipo Ordem	Número de Ordem	Tipo de Serviço	Etapas	Data de Emissão	Descrição Tipo Serviço
61685714	ATC	0005136049	RRT	ENC	11/02/2025	RESPOSTA REC TOI
61685714	ATC	0080486018	RT2	ANA	28/01/2025	SEGUNDO RECURSO DE TOI
61685714	ATC	0150006560	RRT	ENC	22/01/2025	RESPOSTA REC TOI
61685714	ATC	0080441122	RPT	EXE	21/01/2025	RECURSO DE TOI - PRIMEIRO NIVEL
61685714	OI	620807			24/08/2024	Ordem de Inspeção - OI
61685714	OT	620807			24/08/2024	Ordem de Trabalho - OT
61685714	ATC	0057690443	EML	EXE	24/08/2024	ENVIO DE MEDIDOR AO LABORATORIO
61685714	OUT	0076952762	NCU	EXE	16/05/2024	LIG NOVA SEM INSTAL MED URBANA

Instalação	Contrato	Gr	Válido desde	Válido até	St: DtSolLig.	Dt.SolicDesl.	Inic.per.câlc.	DtaPlanDta	Cta.contr.	Núm.Parc
9134866	21584534	al	24.01.2018	31.12.9999	■ 18.05.2024	31.12.9999	23.01.2025	20.02.2025	61685714	12093214
9134866	17841400	al	24.01.2018	31.12.9999	◆ 20.01.2022	17.05.2024			53523506	14771390
9134866	15577010	al	24.01.2018	31.12.9999	◆ 21.04.2018	21.06.2019			9134866	11765326
9134866	10474564	al	24.01.2018	31.12.9999	◆ 24.01.2018	13.03.2018			8843793	11709392



Parceiro 0012093214 / Empresa 2003
Conta Contrato 000061685714

RAFAEL RODRIGUES
RU 0024 CONJ JEREISSATI I 00245
MARACANAÚ - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Parceiro de negócios 0012093214 Conta de contrato 000061685714

BRL	Total	Vencido
Contas a receber	1.070,87	1.070,87
Total	1.070,87	1.070,87

Parceiro 0012093214 / Empresa 2003
Conta Contrato 000061685714

RAFAEL RODRIGUES
RU 0024 CONJ JEREISSATI I 00245
MARACANAÚ - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Stat	Ref Fatura	Venc/Difer	Valor Total	Ainda Aberto	Valor Vencido
00	202501148733685	15.02.2025	179,75		
		12.02.2025	25,02-		
		11.02.2025	154,73-		
00	202411137738069	21.01.2025	1.070,87	1.070,87	1.070,87
00	202412144419396	15.01.2025	137,15		
		14.01.2025	17,40-		
		13.01.2025	119,75-		
00	202411140343583	15.12.2024	178,45		
		10.12.2024	178,45-		
00	202411135045026	15.11.2024	172,05		



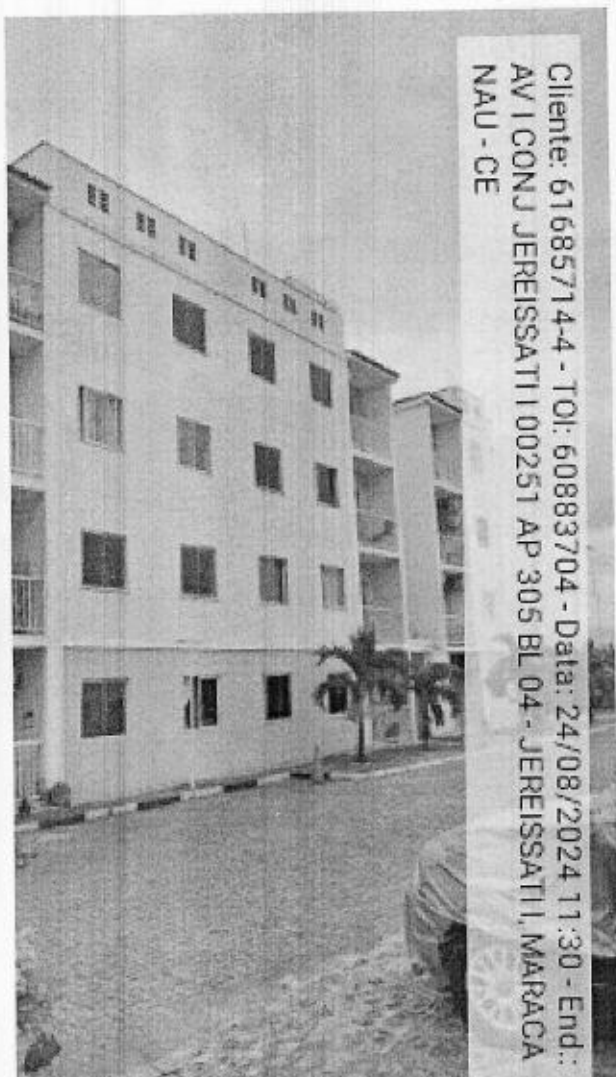






Cliente: 61685714-4 - TOI: 60883704 - Data: 24/08/2024 11:35 - End.:
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - JEREISSATI I, MARACA
NAU - CE

2024_61685714-
83704_FOTO_RES_TESTE_CARGA_ME



Cliente: 61685714-4 - TOI: 60883704 - Data: 24/08/2024 11:30 - End.:
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - JEREISSATI I, MARACA
NAU - CE



Cliente: 61685714-4 - TOI: 60883704 - Data: 24/08/2024 11:31 - End.:
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - JEREISSATI I, MARACA
NAU - CE



CONSUMO UC 61685714 - RAFAEL RODRIGUES

Instalação	Data de leitura	Equipamer	Equipamento	Pos. medidor a calcular	Unid. medid a leitura
9134866	22/01/2025	15364033	11816825-NAN-737	722	166
9134866	20/12/2024	15364033	11816825-NAN-737	556	127
9134866	23/11/2024	15364033	11816825-NAN-737	429	155
9134866	22/10/2024	15364033	11816825-NAN-737	274	147
9134866	21/09/2024	15364033	11816825-NAN-737	127	127
9134866	24/08/2024	15364033	TOI 60883704	0	0
9134866	23/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/08/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/07/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	20/06/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	18/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	17/05/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	19/04/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	21/03/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	21/02/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/01/2024	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	21/12/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/11/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/10/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/09/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/08/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	24/07/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/06/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/05/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/04/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/03/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	20/02/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/01/2023	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	22/12/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.056	0
9134866	23/11/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.056	3
9134866	22/10/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	23/09/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	24/08/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	22/07/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	23/06/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	24/05/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	0
9134866	23/04/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.053	13
9134866	23/03/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.040	12
9134866	19/02/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.028	13
9134866	20/01/2022	13208939	4869965-ELO-446	10.015	14
9134866	21/06/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	0
9134866	22/05/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	0
9134866	23/04/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	0
9134866	22/03/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	0
9134866	20/02/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	0
9134866	22/01/2019	13208939	4869965-ELO-446	10.001	30
9134866	21/12/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.971	30
9134866	22/11/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.941	30
9134866	23/10/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.911	30
9134866	22/09/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.881	30
9134866	23/08/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.851	93
9134866	23/07/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.758	147





INTERNAL

9134866	22/06/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.611	0
9134866	22/05/2018	13208939	4869965-ELO-446	9.611	KWH

				482.447,000	
--	--	--	--	-------------	--



FORTALEZA, 24 de setembro de 2024

RAFAEL RODRIGUES Rota: MA015U23
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 - CARLOS JEREISSATI I
MARACANAÚ - CE - CEP 61900-410
Cliente: 000061685714

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 2024-60883704

Assunto: Apuração de Energia não Medida

Sr (a) RAFAEL RODRIGUES,

Em 24/08/2024, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de R\$ 1070,87 - UM MIL E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de 938,00 kWh que não foi registrado no período de 18/05/2024 a 24/08/2024. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel*:

Encontramos o valor que faltava usando uma estimativa do consumo dos equipamentos elétricos do seu imóvel. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 280 0120, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

Se tiver alguma dúvida, fale conosco.
www.enel.com.br

Atenciosamente,

Enel

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

Rota: MA015U23

CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU - CE - CEP 61900-410

Número do Cliente: 000061685714 Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº: 2024-60883704

Encontramos o valor que faltava usando uma estimativa do consumo dos equipamentos elétricos do seu imóvel. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	18/05/2024 a 24/08/2024	
(B) - Consumo Base (kWh)	317,20	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	1036,19	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	98,19	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	938,00	

Descrição dos itens	Valores apurados para consumo	Total (R\$)
(A) - Energia não medida (kWh)	938,00	938,00
(B) - Tarifa sem impostos (R\$)	0,72219616204691	
(C) - Valor da energia não medida (R\$)	677,42	677,42
(D) - Impostos (ICMS/PIS/COFINS - R\$)		192,46
(E) - Benefícios/Retenções/Outros (R\$)		0,00
(F) - Custo administrativo adicional (R\$)		157,56
(G) - Valor do medidor (R\$)		43,43
(H) - Total: C+D+E+F+G (R\$)		1070,87

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

[illegible]

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



01. MOTIVO DA INSPEÇÃO

☐ SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR

☐ SOLICITAÇÃO DA CCEE

☒ INICIATIVA DA DISTRIBUIDORA

02. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA
61685714-4

TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA
RAFAEL RODRIGUES

IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ)
01029422346

CONSUMIDOR ENCONTRADO
RAFAEL RODRIGUES

RAMO DE ATIVIDADE
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - JEREISSATI I, MARACANAÚ - CE

BAIRRO
CARLOS JEREISSATI I

MUNICÍPIO
MARACANAÚ

ESTADO
CE

TELEFONE
85 997894158

CLASSE DE CONSUMO

☒ COMERCIAL ☐ INDUSTRIAL ☒ RESIDENCIAL ☐ RURAL
☐ PODER PÚBLICO ☐ OUTROS

IMÓVEL
☒ PRÓPRIO
☐ ALUGADO

TEMPO DE OCUPAÇÃO

03. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO

TIPO DE MEDIÇÃO

QUANTIDADE DE ELEMENTOS

TIPO DE FORNECIMENTO

☒ GRUPO B ☒ DIRETA ☐ 2 ☐ 3 ☒ NA ☒ MONOFÁSICO ☐ BIFÁSICO ☐ TRIFÁSICO
☐ GRUPO A ☐ INDIRETA

TENSÃO NOMINAL

TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT

POSSUI SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?

☒ BT: 220 V ☐ AT: ☒ CONVENCIONAL ☐ CONCÊNTRICO ☐ SIM ☒ NÃO

04. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

☐ TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)

N.º

N.º

N.º

RTC:

☐ TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)

N.º

N.º

N.º

RTP:

05. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	N.º SÉRIE	N.º PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO	ELO	2013	4869965	4869965	240 VOLTS	15	100	1.0	10053.0	X		
INSTALADO	NAN	2024	49058663	11816825	220 VOLTS	15	100	1.0	0.0	X		
MEDIDOR kvarh	FABRICANTE	ANO	N.º SÉRIE	N.º PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO												
INSTALADO												

06. LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES)

☐ INTERNO AO IMÓVEL ☐ EXTERNO AO IMÓVEL ☐ NO POSTE DA DISTRIBUIDORA

☒ NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA NO INTERIOR DE CONDOMÍNIO VERTICAL/HORIZONTAL ☐ OUTRO:

06. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	N.º	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	N.º	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01		AU035915	TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01		AU035916
	02			DE TERMINAIS	02		
	03			PORTA DE DEMANDA	01		
	04				01		
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01			CHAVE DE AFERIÇÃO	01		
	02				02		
TAMPA DO MEDIDOR kvarh	01			COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01		
	02				02		
					03		

07. DADOS DA INSPEÇÃO

☐ BOBINA DE POTENCIAL ABERTA(1,2,3,)

☐ MEDIDOR DANIFICADO/DESTRUÍDO

☐ REJUGAÇÃO À REVELIA

☐ CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA

☐ MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA/QUEBRADA

☐ PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1,2,3,)

☐ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA

☐ MEDIDOR DEFEITUOSO

☐ TC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1,2,3,)

☐ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO

☐ MEDIDOR DESLIGADO/ISOLADO

☐ TC E/OU TP DESLIGADO/ISOLADO

☐ TERMINAL DE PROVA ABERTO (1,2,3,)

☐ NEUTRO ISOLADO

☒ OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)

OBSERVAÇÕES:

Identificado intervenção no medidor, o mesmo será enviado para teste em laboratório.

A=

IB=

IC=

IN=

18. ☒ Tendo em vista a situação relatada acima, informamos que o(s) equipamento(s) de medição assinalado(s) abaixo será(ão) substituído(s) para análise técnica em laboratório, conforme estabelece a resolução ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021. Caso o consumidor deseje, a verificação pode ser realizada pelo órgão metrológico, devendo o mesmo assumir os custos desse serviço quando comprovado o funcionamento adequado do(s) equipamento(s). Caso contrário, será realizada a critério da distribuidora em data, hora e local informados em comunicação específica.
MEDIDOR kWh ☒ MEDIDOR kvarh ☐ TCI ☐ TPI ☐

N.º DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S):

N.º01 EM1184468

N.º02

[illegible]

[]SIM [X]NÃO

ASS.

MATRÍCULA	002467
-----------	--------



Laboratório Metrológico 3C Services

Av. Eusébio de Queiroz, Nº 3494, Centro, Eusébio

Tel.: (85) 39950367 Ramal 401



DATA DE EXECUÇÃO

17/09/2024

Relatório de Avaliação Técnica de Medidor

RATM Nº. 1.302.842

TOI Nº 60883704	Data TOI 24/08/24	TIPO CLIENTE GRUPO B	Nº CLIENTE 61.685.714	ÓRGÃO TOI MARACANAÚ
CLIENTE RAFAEL RODRIGUES				CLASSE RES-1

ENDEREÇO
AV I CONJ JEREISSATI I 00251 AP 305 BL 04 - MARACANAÚ

DADOS DO MEDIDOR

FABRICANTE ELO	MODELO 2101A	LEITURA(S) 0 10053 0 0	Kwhd Kwh Kw Kvarh	Nº FABRICANTE 4869965	Nº COELCE 4869965
TIPO ELETRONICO	Nº DE FASE MONOFASICO	CLASSE EXATIDÃO(%) 1,00	Kd - Registro Wh/1 Volta do Disco Ke - Registro Wh/1 pulso 1.25		
U - Tensão ELÉTRICA (VOLT) 240 VOLTS	CORRENTE NOMINAL - MAX (Ampere) 15 - 100	FMM 1	Nº DO LACRE DA SACOLA 1.184.468		

MEDIDOR PADRÃO DE SERVIÇO

Medidor padrão de energia elétrica - **ESTATICO**
Eletronico - **ELETRONICO**
Fabricante - **NANSEN** Mod. - **PRECISION**
Classe de exatidão - **0,04**

MEDIDOR PADRÃO DE REFERÊNCIA

Medidor padrão de energia elétrica - **ROTATIVO**
Fabricante - **RADIAN** Mod. - **RD-31**
Classe Exatidão - **0,02**
Nº Série - **3719947**

Condições ambientais: Temperatura - **25.00 Cº**

Umidade Relativa - **50 %**

Referencia Documental: Portaria Inmetro Nº. 285/2008 e Portaria Inmetro 587/2012

ENSAIO DE EXATIDÃO

CN - -0,38 (%)	CI - 0,37 (%)	CP - -0,21 (%)	ERRO MEDIO PONDERADO -0,20 (%)	MARCHA EM VAZIO NORMAL
CN - Carga Nominal	CI - Carga Indutiva	CP - Carga Pequena	FORMULA ER = (3CN + 6CP + CI)/10	

ESTADO DO(S) SELO(S)

NORMAL

ENSAIO DO REGISTRADOR

Reprovado

INSPEÇÃO GERAL

Anomalias(s) Encontradas(s) - Descrição:

ARCACA - SERRADA

REGISTRADOR - ENGRENAGEM SERRADA

SELAGEM - NORMAL

TAMPA - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SERRADOS

Observações:

- SELO(S) DA TAMPA DO MEDIDOR NORMAL(AIS). - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA TAMPA DO MEDIDOR SERRADO. - CARCAÇA SERRADA, PERMITINDO ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS DO MEDIDOR E CONTROLE DE CONSUMO. - ENGRENAGEM DE ACOPLAMENTO DO REGISTRADOR SERRADA E COM OBJETO ESTRANHO ACOPLADO À MESMA. - TODAS AS ANOMALIAS POR INTERVENÇÃO. TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS FALTANDO.

RESULTADO FINAL

VIOLADO

ORÇAMENTO	MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	VALOR A PAGAR (R\$)
AFERIÇÃO (R\$) 0,00	0,00	43,43	43,43
SIGNATARIO AUTORIZADO ASS.			Data de Emissão 17/09/2024
CHEFE LABORATÓRIO METROLÓGICO ASS.			Data
CLIENTE OU RESPONSÁVEL ASS.			Data

*Havendo dúvidas com relação às taxas financeiras inseridas neste relatório, pedimos que entre em contato através da Central de Relacionamento: 0800 285 0196

Nº Controle: **A 042112**



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	MONOFÁSICO					
RAFAEL RODRIGUES AV I CONDOMINIO JISSATI I 00251 AP 305 BL 04 CEP: 61900-410 CPF/CNPJ: 010.294.223-46 INSC EST: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		9134866	NOTA FISCAL Nº 137738069 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 08/11/2024			
		Nº DO CLIENTE	Consulte pela Chave de Acesso em: https://nfeportal.safazvirtual.ce.gov.br/nf3econsulta			
		61685714	chave de acesso: 2324 1107 0472 5100 0170 6600 0137 7380 6910 6117 7358 Protocolo de autorização: 3232400035313882 - 09/11/2024 às 00:05:24-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 22/11/2024			
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
11/2024	21/01/2025	R\$ 1.070,87				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONSUMO NÃO REGISTRADO - Av. 130

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TÍTULOS				CONSUMO (kWh)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) c/tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa unit (R\$)	TÍTULOS	RATE (C/ALÍQ.)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍTULOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	938	0,35045	328,72	6,99	328,72	20,00%	65,74	0,27291	PIS/PASEP	655,91	0,48	3,33	AG004	30,88	31	VEN
Energia Ativa Fornecida TUSO	kWh	938	0,57669	541,16	11,50	541,16	20,00%	108,23	0,44923	COFINS	655,91	2,18	15,08	AG004	30,88	31	VEN
Custo Adm Inspeção			157,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	666,88	20,00	133,37	AG004	30,88	31	VEN
Cobrança Medidor Parcial			45,43	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00						AG004	30,88	31	VEN
Subtotal Faturamento			826,88											AG004	30,88	31	VEN
Subtotal Outros			203,00											AG004	30,88	31	VEN
TOTAL				1.070,87	18,49	866,88		173,97									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		RESERVADO AO FISCO							
11610025-4444-737	HTP	22/09/2024	0,0	22/10/2024	998,0	1,0	998,0	31		Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01/2019 (CONFAZ)							

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO					
PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAÚ							Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 61685714					

ENEL				
838200000100 708700310207 058221759079 000616857144				
Pagador: RAFAEL RODRIGUES		CPF:		
Emissão: 08/11/2024	Nota Fiscal: 0202411137738069	Referência: 11/2024	Vencimento: 21/01/2025	Total: 1.070,87
Nº de controle: 20058221759	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 205 0196
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas 0800 260 1887
- Ouvidoria 0800 250 4100
(atendimento em dias
úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e não informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, reclamação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo
Enel Ceará
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendimento Virtual Elena
(21) 99691-9988
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar dados, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ARCE | 0800 727 0167

ANEL | 153

Siga as nossas redes sociais

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

@enelclientesbr @enelbrasil

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada para clientes.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, e demais informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia de atualização financeira na próxima conta.
- Todas as significadas das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública em áreas comuns estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastra-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU DE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALSCADO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CARTA POSTAL CANCELADA	Retirado do Serviço Postal em: _____ Referência do Responsável: _____ Matrícula: _____
---	--	--

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.105.848-3

Unid. de entrega
MA015U23

Sequência
50200

Nº medidor
11816825-NAN-737

RAFAEL RODRIGUES
AV | CONJ JEREISSATI | 00251
AP 305 BL 04 MARACANAU CARLOS JEREISSATI | 61900-410
MA015U23 50200
9134866

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
08/11/2024	11/2024	21/01/2025

⚠️ Informações Importantes